



SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS / Comissão Permanente de Cadastro
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO CADASTRAL
Pessoa Jurídica - Lei 8.666/93

Solicitamos à Prefeitura de Palmas a () INSCRIÇÃO / () RENOVAÇÃO da empresa abaixo indicada, para fins de participação em licitações, quando declaramos, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social *			
Nome Fantasia			
CNPJ *		Nº Inscrição Estadual	Nº Inscrição Municipal *
Endereço *			
Bairro *		Cidade *	Estado *
CEP *			
Telefone Comercial (1) * ()	Telefone Comercial (2) ()	Fax ()	e-mail
Representante(s) Legal(is) da Empresa – utilize o verso, se necessário *			Telefone Celular ()
1.			()
2.			()

* campos de preenchimento obrigatório

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (SE HOUVER)

Nome do Representante (apresentar procuração, com firma reconhecida) CPF	CPF
--	-----

_____, ____/____/____
Nome e Assinatura do Representante Legal/Comercial da Empresa

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

– Registro comercial , no caso de empresa individual; ou
– Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações (ou estatuto ou Contrato Social consolidado e suas alterações) , devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou
– Inscrição do ato constitutivo , no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
– Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento , expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
– Obs: Identificar o objeto social através do CNAE fiscal.
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) .
3. Balço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2008 , apresentados na forma da Lei (as empresas optantes do "SIMPLES" não estão dispensadas de apresentar).
4. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa, sendo que, no caso de a empresa não ser sediada em Palmas-TO, a(s) certidão(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca da sede do licitante, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falência e concordata.
5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da empresa.
6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (quando fornecedor de mercadorias), relativo à sede da empresa.
7. Prova de regularidade com a Secretaria da Receita Federal/Dívida Ativa da União .
8. Prova de regularidade com os tributos Municipais .
9. Prova de regularidade com os tributos Estaduais .
10. Prova de regularidade com os tributos Distritais (substitui os itens 8 e 9).
11. Certificado de Regularidade perante o FGTS .
12. Certidão Negativa de Débitos (CND) , expedida pelo INSS.

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos acima deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada em Cartório (ou por servidor da **Coordenação Geral de Compras de Palmas -TO**) e no **prazo de validade**;
- Este requerimento e os documentos que o seguem devem ser **protocolizados** no Protocolo da Prefeitura, ou enviados via Correio à Coord. de Compras - Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. I, Lotes 08/09, CEP 77.021-622 – Palmas - TO;
- Quando da **renovação cadastral**, apresentar apenas os documentos vencidos e/ou alterados.
- A Comissão Permanente de Cadastro deverá analisar os documentos em até **5 (cinco) dias úteis**, ressalvado o direito de solicitar nova documentação quando ocorrer o vencimento, após a protocolização.
- As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão com documentos equivalentes os previstos no art. 27 da Lei nº 8666/93, autenticados pelos respectivos Consulados e traduzidos por tradutor juramentado.
- A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS VENCIDOS, IMPLICARÁ NO IMEDIATO INDEFERIMENTO E ARQUIVO DESTE REQUERIMENTO.**

"Fornecedor, mantenha seu cadastro atualizado junto à Comissão Permanente de Cadastro (fone 2111-8036) e utilize o CRC para substituir os documentos de habilitação nas licitações realizadas pela Prefeitura de Palmas (exceto qualificação técnica)."